



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 041/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **SIMONAGGIO & CIA LTDA.**, CNPJ nº 90.055.724/0001-25, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 078/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando que a ordem de início dos serviços ainda não foi emitida, devido a processos internos com os agentes financiadores, subordinado ao **CONTRATO DE REPASSE Nº 1008859-51/2013/MCIDADES/CAIXA**, cujo recurso oriundo do Ministério das Cidades, no entanto, para os fins de consecução do objetivo contratual faz-se necessária a prorrogação de sua vigência, de modo a viabilizar a obra da aludida verba, pelo que as partes estabelecem a prorrogação do prazo de Contrato em 12 (doze) meses, vigorando de 30 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 078/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


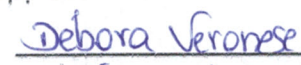
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 18 de novembro de 2015.



Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SIMONAGGIO & CIA LTDA.
NEIVA SIMONAGGIO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: **DANIELA ZANATTA FACHINELLI**
CPF: **001.252.550-20**
2. 
Nome: **DEBORA VERONESE**
CPF: **018.000.100-01**

Visto.


Cristiano Salvatori
CAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica